

Comunicado da ANFIP sobre a Unimed Vitória

Inconformados com o absurdo aumento linear de 47% impingido aos nossos associados usuários da Unimed-Vitória, resolvemos falar diretamente com a operadora para sensibilizá-la com a situação dos usuários, pois muitos seriam privados do plano, por ser impagável, e ficariam desassistidos e desamparados face à dificuldade de serem inseridos em outros planos por causa da faixa etária da maioria.

Além de valores altos num novo plano, teriam que cumprir períodos de carências de forma que suas vidas correriam perigo conforme as comorbidades que já sofrem. A carteira da ANFIP tem 1.800 associados titulares dos planos e 3.600 dependentes, totalizando 5.500 vidas assistidas.

Portanto, a responsabilidade de deixar essas pessoas vulneráveis por absoluta incapacidade de arcar com esse aumento abusivo teria que ser apurada.

Finalmente, e felizmente, nossos esforços, nossa perseverança e muitas noites mal dormidas produziram o resultado esperado, e a Unimed-Vitória, sensibilizada com nossos argumentos, entrou em contato com a Administradora Benevix para tentar equacionar o problema.

No entanto, a Unimed-Vitória, com sua equipe, mesmo com seus estudos atuariais e econômicos que comprovam a necessidade do índice de 52,2% divulgado inicialmente, mas, para não desassistir os usuários associados da ANFIP, absorveu parte de seus custos e baixou o índice para 27% e encaminhou a proposta para a Benevix para que a mesma também colaborasse com a redução da sua taxa de administração.

Ao final dessa negociação intermediada pela ANFIP, a Unimed-Vitória e a Benevix concordaram em proporcionar aos nossos associados e usuários do plano de saúde um reajuste final de 14% para os contratos 6848 e 8052 (4.470 vidas), bem como de 17% para o contrato 8444 (945 vidas). Índices muito abaixo dos praticados hoje no mercado, que variam

de 20% a 25%. Saímos vitoriosos de uma negociação estafante e muito complicada.

Assim é o trabalho dessa nova gestão da ANFIP, mesmo esgotados todos os estudos técnicos entre administradora e operadora, que apresentou um índice de reajuste totalmente irreal e impagável para nossos associados e usuários do plano, buscamos o diálogo e o convencimento no seio da Unimed-Vitória e da Benevix. Foi um trabalho insano, muito difícil, mas alicerçados no nosso propósito de conseguir o melhor, por ser de justiça, perseveramos e obtivemos um resultado excelente, para o bem do nosso objetivo maior: nosso Associado.

Portanto, caro (a) associado (a), aguarde novos boletos com os valores reajustados nos índices acordados com a Unimed-Vitória e a Benevix, ou seja, 14% para os contratos 6848 e 8052 (4.470 vidas), bem como de 17% para o contrato 8444 (945 vidas).

É com muita alegria e com a sensação do trabalho recompensado que divulgamos esse Comunicado.

Muito obrigada pela sua confiança associado (a), com a qual sempre nos distinguem!

Brasília, 09/02/2024.



Miguel Arcaño Simas Nôvo
Presidente



Margarida Lopes de Araújo
Vice-presidente de Serviços Assistenciais



Maria Beatriz Fernandes Branco
Vice-presidente de Assuntos Jurídicos

Benevix informa sobre pagamento de boleto do plano de saúde

Conforme comunicado divulgado recentemente, após extensas rodadas de negociações entre a Benevix Administradora de Benefícios e a Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico, foi definida a aplicação do reajuste anual de 47% (quarenta e sete por cento), a partir do mês de **fevereiro**.

Todavia, mesmo após tal definição, a Benevix e a ANFIP continuaram na **busca pela proteção e pelos interesses dos beneficiários** e conseguiram, junto à Unimed Vitória, a **REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE REAJUSTE**, que será efetivamente aplicado conforme indicado abaixo:

CONTRATO	NOME DO PRODUTO	ACOMODAÇÃO	REGISTRO ANS	REAJUSTE ANUAL
6848	Unimed Premium Nacional Coletivo por Adesão	Enfermaria	466.263/12-6	14%
		Apartamento	466.267/12-9	
8052	Amplio Red Adesão	Apartamento	472.595/14-6	14%
8444	Unimed Premium Nacional Coletivo por Adesão	Enfermaria	466.263/12-6	17%
		Apartamento	466.267/12-9	
	Amplio Red Adesão	Apartamento	472.595.14-6	

Como os boletos com vencimento no mês de fevereiro já haviam sido emitidos antes da redução do percentual de reajuste:

SITUAÇÃO	CONSEQUÊNCIA
Caso o boleto com vencimento em fevereiro/24 ainda não tenha sido pago por você	O boleto foi cancelado pela Benevix e, nos próximos dias, você receberá um novo boleto com vencimento prorrogado para 23/02/24. Portanto, deve ser feito o pagamento apenas do novo boleto que ainda será enviado.
Caso o boleto com vencimento em fevereiro/24 já tenha sido pago por você	Não se preocupe. Não será emitido um novo boleto para você e no boleto com vencimento no mês de março/24 será aplicado um desconto (considerando o valor pago por você e o percentual de reajuste ora informado).

A Benevix registra que o percentual de reajuste será devidamente informado à Agência Nacional de Saúde Suplementar e reitera o **enorme compromisso com sua satisfação**.

Em caso de dúvidas, não hesite em entrar em contato por meio de nossos **CANAIS DE ATENDIMENTO**:

- Atendimento Chat Online – www.benevix.com.br;
- Benê – Atendimento Virtual via WhatsApp: (27) 99953 6441;
- Portal do cliente com diversos serviços disponíveis – www.benevix.com.br;
- Central de Atendimento – 0800 606 7272 (segunda à sexta-feira, das 08h às 18h);
- Boleto Fácil: <https://site-backend.benevix.com.br/acesso-rapido/boletos>.

Conte conosco!

Expediente		 ANFIP <small>Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil</small> DETERMINAÇÃO E TRABALHO
<p>LINHA DIRETA é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. Sede: SBN Qd. 01 BL. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907 Telefone: (61) 3251 8100 Whatsapp: (61) 98289 5150</p> <p>Envie seus comentários sobre o LINHA DIRETA para o email: comunicacao@anfip.org.br</p>	<p>DIRETORA RESPONSÁVEL Marluce do Socorro da Silva Soares</p> <p>Editora Ludmila Machado</p>	
 www.instagram.com/anfipnacional	 www.facebook.com/anfip.nacional	 www.twitter.com/anfipnacional
		 www.youtube.com/anfipoficial

Participe do XVIII Encontro Nacional da ANFIP; inscrições abertas



De 27 a 29 de maio, Fortaleza (CE) irá receber Auditores Fiscais da Receita Federal de todo o país para o XVIII Encontro Nacional da ANFIP. As inscrições já estão abertas! Garanta sua vaga [aqui](#).

A ANFIP e a ANFIP-CE estão empenhadas em acolher da melhor forma possível todos os participantes e querem fazer deste Encontro mais um momento de alegria, descontração, informação e diversão.

Contamos com a sua presença para tornar este Encontro ainda mais especial! Em breve, o hotsite trará mais informações, com dicas de hospedagem e passeios.

Organização - Os integrantes da Comissão Organizadora do Encontro Nacional realizaram reunião de planejamento, dia 15 de fevereiro, coordenados pela vice-presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas, Lucimar Ramos de Lima Ramalho.

Também participaram da reunião as vice-presidentes Rita de Cássia Cavalcante Couto (Relações Públicas), Margarida Lopes de Araújo (Serviços Assistenciais), Tereza Liduína Santiago Félix (Aposentadorias e Pensões) e o vice-presidente de Finanças, Márcio Humberto Gheller; além da assessora da Presidência, Maria Aparecida Fernandes Paes Leme.

Audidores Fiscais da RFB e governo assinam acordo sobre bônus

As entidades sindicais Sindifisco e Sindireceita, por meio de seus representantes, e o Governo Federal assinaram, dia 14 de fevereiro, o Termo de Acordo nº 02, que concretiza a aceitação por parte da categoria da proposta enviada

pelo governo para o pagamento do Bônus de Produtividade. A mencionada proposta foi aprovada em recente Assembleia Nacional por 77,7% dos votos.

Para a ANFIP, a assinatura do acordo e o cumprimento integral de

seus termos é um passo essencial para a plena implementação do Bônus de Produtividade. A categoria segue em estado de mobilização. A Entidade espera que não haja retrocessos.

Confira [aqui](#) a íntegra do documento.

Entra em vigor decreto com novos valores de diárias para servidores

O [Decreto nº 11.872](#), publicado pelo governo federal em dezembro de 2023, alterou o Decreto nº 5.992/2006 e estabeleceu novos valores para a concessão de diárias no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A atualização entrou em vigor dia 15 de fevereiro.

Além dos novos valores, o documento dispõe que, nos casos de acidente do servidor que, durante viagem a serviço, necessitar de internação em unidade hospitalar, mediante recomendação médica, poderá ser acompanhado por um terceiro, hipótese em que o acompanhante indicado pelo servidor fará jus às diárias, que deverão ser pagas pelo órgão ou pela entidade a que o servidor estiver subordinado.

De acordo com o texto do decreto, sofreu alteração a indenização prevista no art. 16 da Lei nº 8.216/1991, que antes previa indenização, mas não previa o pagamento de diárias. A partir da publicação do documento, os servidores de toda e qualquer categoria funcional que se afastarem da zona considerada urbana de seu município de sede, para a execução de trabalhos de campo, como atividades de campanhas de combate e controle de endemias, marcação, inspeção e manutenção de marcos divisórios, topografia, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais, farão jus à diária no valor constante no Anexo II do decreto.

Outra alteração está no valor previsto para casos em que os dias de deslocamento ultrapassarem 120 dias contínuos, que terá uma redução de 25%.

Caso haja a necessidade de normas complementares, caberá ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) editá-las. O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos é de utilização obrigatória pelos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Confira os novos valores abaixo.

Indenização de diárias aos servidores públicos federais no país:

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
a) Ministros de Estado	900,00	800,00	750,00
b) Cargos de Natureza Especial; CCE-18	800,00	700,00	650,00
c) CCE-17; CCE-16; CCE-15; CCE-14; CCE-13 e equivalentes	600,00	515,00	455,00
d) Demais cargos, empregos e funções	425,00	380,00	335,00

Indenização de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216/1991 e do adicional de embarque e desembarque:

Espécie	Valor (R\$)
Indenização de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, alterado pelo art. 15 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991	88,38
Adicional de que trata o art. 8º deste Decreto	95,00

Com informações do Portal do Servidor.

Beneficiários devem comprovar despesas com assistência à saúde até 29 de fevereiro

Os servidores que são beneficiários da Assistência à Saúde Suplementar, de caráter indenizatório, devem enviar via Portal do Servidor os comprovantes das despesas com plano de saúde até o dia 29 de fevereiro de 2024. Os gastos a serem comprovados são referentes ao ano, no caso, pagamentos realizados em 2023.

Para apresentar os documentos e solicitar o benefício, acesse o portal [Gov.br](#). Após inserir seus dados de login

e senha, clique no ícone “Saúde Suplementar” e siga as instruções para adesão ou recadastramento.

Veja [aqui](#) o passo a passo ou tire suas dúvidas nas respostas de [“Perguntas Frequentes”](#) disponibilizadas pelo Portal do Servidor.

Importante ressaltar que aqueles que não apresentarem os comprovantes terão o benefício suspenso, com regularização e pagamento somente após o envio e conferência pelo setor responsável.

Auditoria Cidadã planeja plenária nacional sobre direitos sociais

A Auditoria Cidadã da Dívida (ACD) realizou reunião, dia 15 de fevereiro, para analisar os impactos do lançamento da Campanha Nacional por Direitos Sociais, em 6 de fevereiro, na Câmara dos Deputados, e dar continuidade aos trabalhos envolvendo o projeto.

O encontro contou com a participação de movimentos sociais, centrais sindicais e entidades de classe, como a ANFIP, que foi representada pela vice-presidente de Comunicação Social, Marluce Soares, e pela associada Rita Felicetti.

Na ocasião, foram discutidas estratégias para transmitir a mensagem da campanha com maior eficiência e atingir o máximo de pessoas possível. Após o lançamento, os dirigentes organizam uma plenária nacional sobre o tema, com data prevista em 23 e 24 de março.

A coordenadora da ACD, Maria Lucia Fatorelli, frisou a importância do uso de uma linguagem popular, acessível e simplificada para conscientizar e situar tanto a sociedade



civil quanto as autoridades sobre o momento histórico que o país vive. A ideia é promover amplo debate e incluir pautas como arcabouço fiscal, privatizações, contrarreformas e outros relacionados.

Mais informações sobre o evento serão divulgadas em breve.

ESTADUAIS

ANFIP-PB reúne associados para brincar carnaval



No dia 12 de fevereiro, os associados da Estadual da Paraíba (ANFIP-PB) e seus familiares se reuniram na sede social da entidade, na praia de Carapibus (PB),

para um dia de carnaval.

A brincadeira, que iniciou pela manhã, se estendeu até o final da tarde com muita animação.

BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS

Economize na compra de medicamentos no ANFIP Tem +Vantagens

<p>Até 25% de desconto*</p>	<p>Até 35% de desconto*</p>	<p>Até 27% de desconto*</p>
<p>Até 35% de desconto*</p>	<p>Até 25% de desconto*</p>	<p>Até 27% de desconto*</p>

Quer economizar na compra dos seus medicamentos? Aproveite a plataforma de benefícios ANFIP Tem +Vantagens e garanta seus produtos com preços acessíveis e muitos descontos.

Acesse o [site](#), emita sua carteirinha digital Tem + Saúde e apresente nas lojas físicas das redes Pacheco, ExtraFarma, DrogaRaia, Pague Menos, Drogaria São Paulo e Drogasil. Os descontos podem chegar até 35%. Boas compras!

FALE COM A ANFIP

GERAL

(61) 3251-8100 (ligação e whatsapp)
0800 701 6167 (somente telefones fixos
ou públicos)
E-mail: ouvidoria@anfip.org.br

APOSENTADORIAS E PENSÕES

3004-1200 (custo de ligação local)
E-mail: aposentadoriaspensoes@anfip.org.br

CADASTRO

E-mail: cadastro@anfip.org.br

COMUNICAÇÃO SOCIAL

E-mail: comunicacao@anfip.org.br

JURÍDICO

3004-9197 (custo de ligação local -
atendimento das 14h às 18h)
(61) 3251-8121 / 8123 / 8126
E-mail: juridico@anfip.org.br

PRESIDÊNCIA

E-mail: presidencia@anfip.org.br

SECRETARIA

E-mail: secretaria@anfip.org.br

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

3004-9196 (custo de ligação local)
E-mail: assistenciais@anfip.org.br
MarktClub: 0800 932 0000 – Ramal: 4199
Benevix (Concierge): (27) 99663-6339
concierge@benevix.com.br
Benevix/Unimed: 0800 606 7272
Geap: 0800 728 8300

